

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N° 9/2025/CASA CIVIL**

Processos nº 202500005033268 e nº 202500013002384

Objeto: contratação de empresa para a execução de reforma da ala Oeste e Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL, além de pequenas mudanças de divisórias na ala Leste, incluindo mão de obra e insumos necessários.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL.

Contratada: INFOPLAN TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.120.157/0001-19.

Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Valor Total: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 5 de dezembro de 2025.

Vigência: 120 (cento de vinte) dias, de 05/12/2025 a 05/04/2026.

Data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: 05/12/2025.

Dotação Orçamentária: 2025.1101.04.122.4200.4243.04 - natureza de despesa nº 4.4.90.39.18, com o valor devidamente empenhado por meio da Nota de Empenho nº 00004, de 5 de dezembro de 2025.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Luan Macedo Fernandes - Representante Legal.

Protocolo 586426

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**RESULTADO FINAL - EDITAL N° 003/2025/SEAPA
ERRATA N° 1**

1. Trata-se da publicação da **Errata nº 1 do Resultado Final (SEI n° 81024346)** do Edital de Chamamento Público nº 003/2025/SEAPA, para cadastramento de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na modalidade de Compra com Doação Simultânea do **Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás - PAA Goiás 2025/2026**, registrado nos autos do processo SEI nº 202517647000085.
2. Tendo em vista o exposto na Ata nº 007/2025, referente à Reunião Extraordinária realizada pela Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás, instituída pela Portaria nº 221/2025, segue abaixo a **ERRATA nº 1 - Retificação do Resultado Final** das propostas submetidas para fornecimento ao Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás e respectivos municípios, conforme deliberação.
3. Fica concedido o prazo de 2 (dois) dias corridos, para interposição de recurso pelos proponentes eventualmente afetados pela decisão constante nesta ERRATA publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE) e em Jornal de ampla divulgação. Os recursos deverão ser devidamente formalizados e encaminhados, dentro do período acima estipulado, ao endereço eletrônico paa.goiás@goiás.gov.br, observando-se as disposições e requisitos estabelecidos no edital.

ID proposta	Município	Nome do proponente	CPF	Status da proposta	Posição no ranking	Observação
4109	MINACU	VALDEMIR RODRIGUES DO PRADO	XXX.XXX.XXX-15	Inabilitado	Inabilitado	Proposta inabilitada, conforme item 7.5 e item 15.7 do Edital nº 003/2025/SEAPA, em observância ao disposto no art. 16, inciso I e §1º, do Decreto Estadual nº 9.987/2021 e na Lei Estadual nº 19.767/2017, que estabelecem limite único de participação anual por agricultor familiar na modalidade Compra com Doação Simultânea.

Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás
(Portaria nº 221/2025)

Protocolo 586265